



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, estiveram reunidos para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães, os (as) conselheiros (as): Aline Ambrosano, Graça Victorino de Paula, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Flávia Negri Favarim, Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Julio Cesar Hisatugo, Eurideia Ribeiro D'Assumpção, Marcos Roberto Quilhem Bartanha. O expediente teve objetivo de pauta: Parecer CME – Documento Encaminhado pelo Coletivo de Gestores da Educação Infantil e Sobre o Protocolo Procedimento Operacional; Conferência Municipal de Educação; Discussão sobre o Racismo nas escolas; Parecer sobre o Ofício nº 424/21 – Gabinete SME; Informes. O presidente Nivaldo iniciou justificando as ausências e seguiu abordando o primeiro ponto da pauta: **Parecer CME – documento encaminhado pelo coletivo de gestores e protocolo procedimento operacional.** O documento encaminhado pelos diretores da educação infantil, foi apresentado para um parecer do Conselho, porém, com a nova determinação de retorno presencial em 100%, fica inviável apresentar o parecer. Contudo, foi apresentado ao colegiado o parecer elaborado pela Comissão Dirigente antes da nova determinação, fazendo apreciação e leitura do mesmo. A conselheira Aline fez a observação de uma nova orientação do Governo do Estado, que não foi considerada pela Comissão Dirigente, em que na educação infantil não é obrigatório seguir o distanciamento, Em seguida apresentou o próximo ponto de pauta: **Conferência Municipal de Educação.** Apresentou o novo cronograma evento, sendo que houve ampliação do prazo para realização da Conferência, enfatizando que será 10 e 11 de dezembro deste ano corrente. A próxima matéria é apresentada pelo presidente referente ao Racismo que veio a tornar público pela revista Raças, como também no jornal A Tribuna. Assim, o presidente apresenta o texto que evidencia a criança vítima de racismo na escola SESI. O presidente faz um encaminhamento para o CME emitir uma nota a toda Sociedade Civil. O caso está sendo tratado como crime de injúria racial. Alguns encaminhamentos foram discutidos pelo colegiado, entre elas a possibilidade de formação/capacitação dos profissionais de ensino sobre o tema. Na sequência iniciou a abordagem do **Parecer sobre o ofício nº 434/21**, sobre a revisão do formato das bancas de avaliação (lei nº 6.628/2009), para concurso de coordenadoras, diretoras e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2021



supervisoras, encaminhado pelo Gabinete do Secretário. Nivaldo abordou o tema apresentando todo o histórico referente a lei relacionada a banca avaliadora para inserção de novos coordenadores, gestores e supervisores da rede municipal de educação. Assim, o presidente realizou a leitura do parecer encaminhado pelo secretário de educação a todo colegiado. Logo o presidente abriu para todo colegiado discutir o parecer. Após discussão apresentou a resposta do ofício que foi encaminhado ao Presidente, a todo colegiado. Em seguida, o colegiado aprovou o texto que será encaminhado ao secretário Gabriel Ferrato. O último ponto abordado diz respeito ao retorno presencial de 100% das crianças do nosso município, com espaço de fala do Yuri e Elisangela representantes de pais que apresentaram diversos pontos pertinentes ao processo de retorno, sobretudo, com questionamentos publicados no próprio site da prefeitura, enfatizando a obrigatoriedade imposta. Sem mais nada a acrescentar, eu Júlio Cesar Hisatugo encerro esta ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Aline Ambrosano _____

Eurideia Ribeiro D'Assumpção _____

Flávia Negri Favarim _____

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos _____

Graças Victorino De Paula _____

Júlio Cesar Hisatugo _____

Marcos Roberto Quilhem Bartanha. _____

Nivaldo Guidolin de Lima Filho _____

Wludia Torin Bertoli _____